



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 362/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº074/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

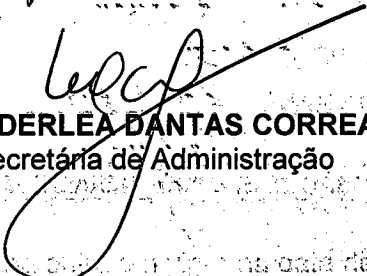
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 074/2008, que trata da aquisição de esterco para uso da diretoria de
agricultura deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE CURITIBA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão
CURITIBA - 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão
CURITIBA - 2008

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CURITIBA - 2008

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>23</u> / <u>Abri</u> / 20 <u>08</u>	
DE N.º <u>0263</u>	
UBUARAMA, <u>23</u> / <u>04</u> / 20 <u>08</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	